



PORTRARIA PRESIDENCIAL N° 097, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

Designa empregada para exercício de cargo de livre nomeação: Coordenação de Secretaria dos Órgãos Colegiados.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o arts. 151, inciso XLV, e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe e

Considerando que é da competência do Presidente do CAU/RS designar empregado público efetivo do CAU/RS, ou não, para exercer cargo de livre provimento e demissão, relacionados à direção, à chefia e ao assessoramento;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para exercer o cargo de Coordenadora de Secretaria dos Órgãos Colegiados, de livre nomeação decorrente de confiança, com as atribuições previstas no Plano de Cargos e Salários do CAU/RS, a empregada **MÔNICA DOS SANTOS MARQUES**, a partir de 01 de novembro de 2022;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.

Porto Alegre – RS, 01 de novembro de 2022.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS